



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 148/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Manutenção de estradas rurais.

Altamira do Paraná, 11 de novembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor responsável pela Patrulha Rural a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas que dão acesso às residências dos senhores Nelson Dias da Cruz, popularmente conhecido como “Nelsinho”, Sinval da Silva, popularmente conhecido como “Polo”, Lucimar da Silva Martins, popularmente conhecido como “Má”, Marcelo Istake entre outros moradores, com localização na Região do Rio Achado. Solicita-se, ainda, a execução de manutenções nas vias principais da Água da Lixa e do Rio Achado.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as referidas vias de acesso encontram-se em péssimas condições de tráfego.

Segundo relatos de moradores, as fortes chuvas recentes agravaram ainda mais o estado de conservação das estradas, dificultando significativamente o trânsito de veículos.

No caso do senhor Nelson, o mesmo necessita deslocar-se com frequência até a cidade para atendimentos médicos, consultas e exames, enfrentando grande transtorno devido às más condições do carreador que dá acesso à sua residência.

Diante do exposto, aguarda-se que o Poder Executivo determine as devidas manutenções, a fim de garantir melhores condições de locomoção e segurança aos moradores da região.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva